DECRETO Nº 2.809 DE 15 DE ABRIL DE 1.997.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições / Legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aposentado, com vencimentos integrais, a partir de 14 de abril de 1.997, por invalidez o MIGUEL PEREZ FERNANDES, funcionário estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de ADVOGADO, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 0565/97, de 15 de abril de 1.997, e atestado médico anexo, baseado no artigo 90, item I da Lei Municipal nº 1.747/93 de 08/09/93 e artigos 16 a 20 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.749/93 de 29/09/93 (PREASPROM).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 15 de abril de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Arnaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre